Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I | **Edição Nº 3047 de terça-feira, 9 de agosto de 2022 - Extraordinária** | **Nº de páginas: 8**

SUMÁRIO:

● **22 Homologação PE 20.2022 PMD** - 22 Homologação PE 20.2022 PMD

● **EXTRATO - JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 06/2022** - CONTRATAÇÃO DIRETA DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA UTILIZAR SISTEMAS OPERACIONAIS, APLICATIVOS E PERIFÉRICOS NA ORGANIZAÇÃO DE DADOS EM SISTEMAS COMPUTACIONAIS, SEGUINDO PROCEDIMENTOS E NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE, POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE RESPEITO A PROPRIEDADE INTELECTUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE M

● **EXTRATO - CONTRATO Nº 64/2022** - CONTRATAÇÃO DIRETA DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA UTILIZAR SISTEMAS OPERACIONAIS, APLICATIVOS E PERIFÉRICOS NA ORGANIZAÇÃO DE DADOS EM SISTEMAS COMPUTACIONAIS, SEGUINDO PROCEDIMENTOS E NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE, POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE RESPEITO A PROPRIEDADE INTELECTUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE M

● **ATA DE SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 07.2022 - DIA 09.08.2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO BRAVO URUBU, COM RECURSOS MEDIADOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1078698-89/916044/2021/MCIDADANIA/CAIXA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.

● **DECRETO Nº 526, DE 9 DE AGOSTO DE 2022** - Decreta luto oficial, por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Nossa Senhor das Dores, pelo falecimento de Manoel Messias Santana.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 78

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio para atender às necessidades do Município, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora das Dores*

Fornecedor : GE EXTINTORES DO NORDESTE EIRELI - 08.335.050/0001-31

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	300,00	UND	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PÓ ABC MULTIUSO 6 KG (CARGA NOMINAL), DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15808:2017 OU ATUAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	EXTINORPI	EXTINORPI	R$ 172,00	R$ 51.600,00	R$ 221,11	R$ 66.333,00	22,21	R$ 49,11
						Subtotal Adjudicado R$ 51.600,00		**Subtotal Orçado: R$ 66.333,00**		**22,21%**	**R$ 14.733,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 51.600,00	R$ 66.333,00	22,21%	14.733,00

Acolho o julgamento do pregoeiro

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores-SE , 09 de Agosto de 2022

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA UTILIZAR SISTEMAS OPERACIONAIS, APLICATIVOS E PERIFÉRICOS NA ORGANIZAÇÃO DE DADOS EM SISTEMAS COMPUTACIONAIS, SEGUINDO PROCEDIMENTOS E NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE, POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE RESPEITO A PROPRIEDADE INTELECTUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.
PROPONENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, CNPJ: 03.795.415/0004-30.
VALOR: R$ 27.240,00 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
VINGÊNCIA: O PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
U.O.: 02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AÇÃO: 04.695.0021.6376 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ELEMENTO DA DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS
BASE LEGAL: ART. 24, INCISO XIII, C/C ARTIGO 26, PARÁGRAFO II E III, TODOS DA LEI Nº. 8.666/93.
RATIFICADA EM: 08/08/2022.

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 08 DE AGOSTO DE 2022.

JOÃO ARAÚJO LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
CONTRATO N° 64/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 06/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA UTILIZAR SISTEMAS OPERACIONAIS, APLICATIVOS E PERIFÉRICOS NA ORGANIZAÇÃO DE DADOS EM SISTEMAS COMPUTACIONAIS, SEGUINDO PROCEDIMENTOS E NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE, POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE RESPEITO A PROPRIEDADE INTELECTUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, CNPJ: 03.795.415/0004-30.
VALOR: R$ 27.240,00 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
VINGÊNCIA: O PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
U.O.: 02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AÇÃO: 04.695.0021.6376 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ELEMENTO DA DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS
BASE LEGAL: ART. 24, INCISO XIII, C/C ARTIGO 26, PARÁGRAFO II E III, TODOS DA LEI Nº. 8.666/93.

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 08 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO BRAVO URUBU, COM RECURSOS MEDIADOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1078698-89/916044/2021/MCIDADANIA/CAIXA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, reuniram-se os membros da CPL abaixo identificados, designados através do Decreto Municipal nº 426/2022, onde fora dado início aos trabalhos do certame supracitado. Em seguida, conforme prescreve o art. 21, incisos I a III, da Lei nº 8.666/93, destacou-se que foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado, por período não inferior a quinze dias na forma do art. 21, §2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Isto posto, destacou-se que o edital e seus elementos constituintes foram disponibilizados para aquisição de quaisquer interessados através do portal do município, mediante breve consulta no link: https://nossasenhoradasdores.se.gov.br/licitacoes/tomada-de-pre%C3%A7os/tomada-de-pre%C3%A7os-39.

Declarada aberta a sessão, o presidente destacou que foi protocolado os envelopes de credenciamento, proposta e habilitação da empresa **SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.844.018/0001-01. Posto isto, constatou-se o comparecimento das seguintes licitantes, devidamente representadas: **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.291.184/0001-38, representada pelo Sr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, portador do RG 1275746 SSP/SE e do CPF nº 944.163.625-87; **R2 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.040.383/0001-05, representada pelo Sr. Genilson Ramiro de Jesus, portador do RG 1.437.017 SSP/SE e do CPF nº 819.681.165-91; **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.911.398/0001-89, representada pelo Sr. Wosghington Santos de Jesus, portador do RG 32715480 SSP/SE e do CPF nº 031.671.995-12; **SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.244/0001-60, representada pelo Sr. Daniel Campos Santana, portador do RG 34179445 SSP/SE e do CPF nº 061.353.635-57.bObservou-se que foram cumpridos os requisitos editalícios e os representantes foram credenciados, sendo demonstrada a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para as interessadas.

Em seguida, foram coletados os envelopes de habilitação e proposta dos licitantes.

Iniciada a fase de habilitação, procedeu-se a análise dos documentos, onde está CPL constatou que as empresas cumpriram os requisitos do instrumento

1

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

convocatório, sendo, portanto, as licitantes declaradas **HABILITADAS** para o certame, conforme quadro de julgamento abaixo descrito. Em cumprimento ao rito tradicional, a documentação fora rubricada pela CPL e pelos representantes credenciados.

Adiante julgou-se:

EMPRESA	JULGAMENTO
SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA
PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI	HABILITADA
R2 ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	HABILITADA

Adiante, em estrita obediência ao art. 109, I, a, da Lei Federal n" 8.666/93, será respeitado o prazo de cinco dias úteis para possível manifestação das razões de recurso; e, nos termos do §5º daquele mesmo dispositivo será franqueada vista imediata do processo aos interessados. Destacou-se, ainda, que está ata será prontamente publicada no portal da transparência deste Município e no Diário Oficial do Município, para a efetiva eficácia e publicidade do ato.

Reste destacado que é de inteira responsabilidade da licitante a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL e licitantes presentes.

CLEDISTON DE ANDRADE
Presidente da CPL

FÁBIO DÉCIO VIEIRA DE CUNHA
Membro

JOCIMAR SANTOS SILVA
Membro

LICITANTES:

SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.844.018/0001-01. (Envelopes Protocolados)

2

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.291.184/0001-38, representada pelo Sr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, portador do RG 1275746 SSP/SE e do CPF nº 944.163.625-87

R2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.040.383/0001-05, representada pelo Sr. Genilson Ramiro de Jesus, portador do RG 1.437.017 SSP/SE e do CPF nº 819.681.165-91

ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.911.398/0001-89, representada pelo Sr. Wosghington Santos de Jesus, portador do RG 32715480 SSP/SE e do CPF nº 031.671.995-12

SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.244/0001-60, representada pelo Sr. Daniel Campos Santana, portador do RG 34179445 SSP/SE e do CPF nº 061.353.635-57.

3

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 526, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Decreta luto oficial, por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Nossa Senhor das Dores, pelo falecimento de Manoel Messias Santana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e alterações posteriores;

Considerando o consternamento da população Dorense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar.

RESOLVE:

Art. 1° Decreta luto oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município de Nossa Senhor das Dores, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Manoel Messias Santana.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 09 de agosto de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000